

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 260/76 e
outros

INTERESSADO: GILBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR e outros

ASSUNTO: Matrícula na escola de 1º Grau de candidatos sem
idade legal

RELATOR: Conselheiro João Baptista Salles da Silva

PARECER Nº 280/76

- CPG - APROVADO EM

COMUNICADO AO PLENO EM 7/04/76

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:-

Tratam estes protocolados de pedido de autorização de matrícula, na 1ª série do primeiro Grau, no corrente ano letivo, de alunos sem idade mínima legal exigida.

Os processos estão instruídos com os elementos necessários à análise dos casos.

Apreciação:-

Os alunos em tela demonstram condições de freqüentar a 1ª série do primeiro grau uma vez que a avaliação a que foram submetidos indica que possuem maturidade e adequado desenvolvimento de personalidade, para um bom desempenho em nível de 1ª série.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto votamos no sentido deste Conselho autorizar a matrícula, em 1976, na 1ª série do ensino de 1º Grau, dos seguintes alunos:

- 1 - Gilberto de Oliveira Jr. (Proc. CEE nº 260/76)
- 2 - Ana Paula Romani Lima (Proc. CEE nº 264/76)
- 3 - Rogério Romani Pinto (Proc. CEE nº 265/76)
- 4- Osvaldo Alves Aranha Jr. (Proc. CEE 270/76)
- 5 - Maria Isabel Pereira (Proc. CEE nº 282/76)

- 6 - José Eduardo Pereira de Franco (Proc. CEE n° 283/76)
- 7 - Márcio Ramirez Egoshi (Proc. CEE n° 287/76)
- 8 - Andréa Coelho Gagliardi (Proc. CEE n° 288/76)
- 9 - Maria Viviane Marques Arruda (Proc. CEE n° 291/76)
- 10- Marcelo Kenji Shiina (Proc. CEE n° 0303/76)
- 11- Luiz Gustavo Neves Sericov (Proc. CEE n° 304/76)
- 12 -Andréa Balastreire (Proc. CEE n° 0313/76)
- 13- Raul Jorge Nechar Júnior (Proc. CEE n° 314/76)

São Paulo, 31 de março de 1976

a) Cons. João Baptista Salles da Silva

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, 31 de março de 1976

a) Cons. José Conceição Paixao.

Presidente